



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.937, de 15 de julho de 1.994.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que identifica, localizado neste município, para fins de construção de uma GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; de conformidade com o contido no artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, em seu artigo 5º, alínea "d" - (Processo Interno nº 056/94-D.O.).

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, a área de terreno totalizando 110,37m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Dom Pedro II nº 1.086, Lote p/17 - Quadra 50, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II deste Decreto.

**Artigo 2º** - O imóvel mencionado no artigo 1º deste Decreto, ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e destinar-se-á à construção de uma GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

**Artigo 3º** - As despesas com a aquisição, objeto do presente Decreto, correrão à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 1.994.

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.937/94 - Fls.02.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREZA DA ROCHA  
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

CÓPIA



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.937/94 - Fls.03.

## A N E X O I

### MEMORIAL DESCRITIVO

Inscrição Municipal nº 21.0043.0025.00

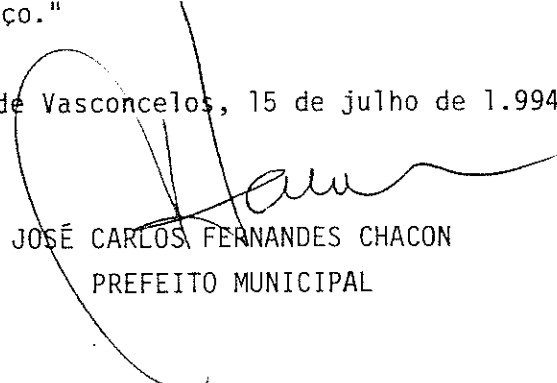
Lote p/17 - Quadra 50

Avenida Dom Pedro II nº 1086

Vila Romanópolis

"Inicia no marco M1 cravado à margem da Avenida Dom Pedro II e segue em reta de 7,00m até encontrar o marco M2; daí deflete à direita e segue em reta de 8,00m confrontando com a área remanescente p/17 até encontrar o marco M3; daí deflete à direita e segue em reta de 8,20m confrontando com a área remanescente p/17 até encontrar o marco M4; daí deflete à direita e segue em reta de 5,25m confrontando com área remanescente p/17 até encontrar o marco M5; daí deflete novamente a direita e segue em reta de 19,50m confrontando com área remanescente p/17, até encontrar o marco M1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 110,37m<sup>2</sup>, constando pertencer ao Senhor José França Tavares c/ Gerando Lima Tavares Filho, no mesmo endereço."

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 1.994.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

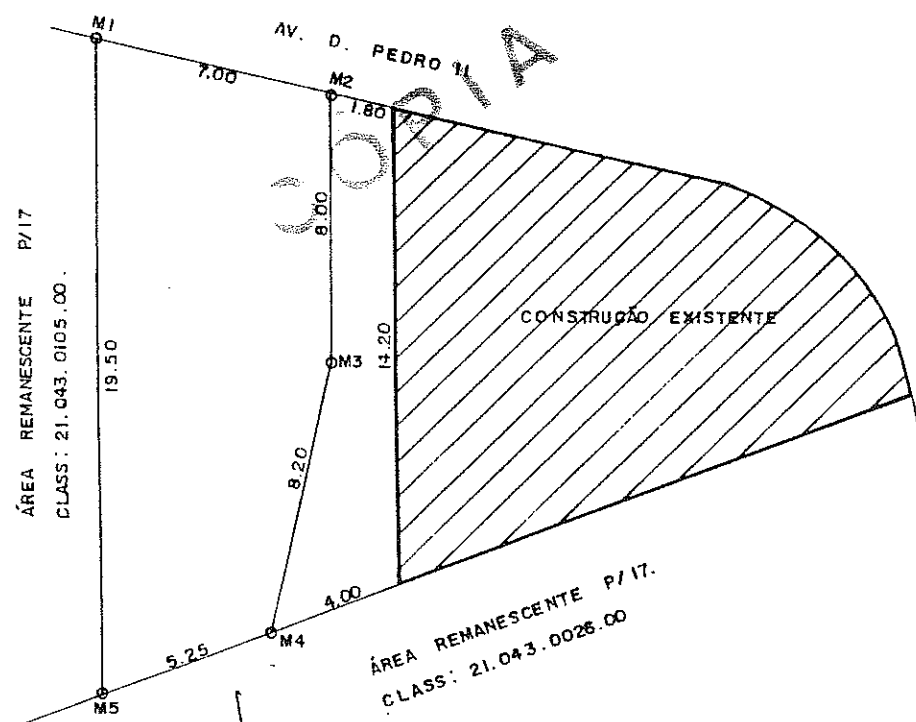
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.937/94 - Fls.04.

## ANEXO II

### CROQUI DE ÁREA

PROPR: JOSÉ FRANÇA TAVARES.  
COMPR: GERALDO LIMA TAVARES FILHO.  
LOTE: P/17 QUADRA:50  
VILA ROMANÓPOLIS.  
CLASS: 21.043.025.00  
ÁREA TOTAL: 256,00m<sup>2</sup>  
ÁREA A DESAPROPRIAR: 110,37m<sup>2</sup>.



Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 1.994.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA  
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

rc\*